

CHAMADA 05/2025/Polo de Inovação SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação/Unidade Embrapii IFSC, Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, [neste link](#).

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de alunos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação e técnico para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa:

- “Desenvolvimento De Dispositivo Eletrônico Para Medição De Parâmetros Elétricos E Sensores Em Ambientes Hospitalares”
 - Coordenado pelo Prof. Daniel Lohmann, do Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a “Do Vale Connect I.S.”;

Os bolsistas selecionados para estes projetos iniciam imediatamente após a finalização da chamada.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	27/03/2025
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	27 a 10/04/2025
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	10/04/2025
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	10/04/2025
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	11/04/2025
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	14/04/2025
Etapa 2 - Entrevista presencial	15 e 16/04/2025
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	17/04/2025
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	17/04/2025
Divulgação final dos classificados (**)	22/04/2025
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	23 a 30/04/2025
Início das atividades	05/05/2025

(*) O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível [neste link](#);

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Será disponibilizada vaga para candidatos regularmente matriculados no IFSC, de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Tempo (meses)
Design	Estudante regularmente matriculado no IFSC em curso de Bacharelado em Design	1	20	1.500,00	6

- 4.2. A bolsa tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser prorrogada conforme necessidade do projeto.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.4. **Serão atribuições do bolsista de design**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Pesquisar referências de design de dispositivos eletrônicos médicos similares.
 - 4.4.2. Levantar requisitos para o ambiente hospitalar.
 - 4.4.3. Analisar normativas e regulamentações de design para produtos médicos.
 - 4.4.4. Criar *sketches* e conceitos iniciais do design do dispositivo.
 - 4.4.5. Desenvolver modelos 3D e renderizações do produto utilizando CAD (preferencialmente SolidWorks).
 - 4.4.6. Participar da definição de materiais e acabamentos adequados.
 - 4.4.7. Colaborar no desenvolvimento de mockups físicos e protótipos funcionais.
 - 4.4.8. Projetar interfaces gráficas para telas do dispositivo (se aplicável).
 - 4.4.9. Desenvolver wireframes e fluxos de interação do usuário.
 - 4.4.10. Participar de testes de usabilidade e iterar no design conforme feedback.
 - 4.4.11. Criar identidade visual para o dispositivo e sua interface.
 - 4.4.12. Desenvolver manuais de uso e guias visuais para usuários e técnicos.
 - 4.4.13. Produzir material gráfico para apresentação do projeto.
 - 4.4.14. Trabalhar em conjunto com engenheiros e pesquisadores do projeto.
 - 4.4.15. Participar de reuniões e contribuir com insights de design.
 - 4.4.16. Auxiliar na preparação de relatórios e apresentações sobre a evolução do design.
 - 4.4.17. Auxiliar na avaliação do design quanto à ergonomia e viabilidade de produção.
 - 4.4.18. Participar de testes com usuários para validação da experiência de uso.
 - 4.4.19. Sugerir ajustes para aprimoramento do design com base em feedbacks.
 - 4.4.20. Suporte à Produção e Implementação
 - 4.4.21. Colaborar na definição de processos de fabricação do invólucro e partes do dispositivo.
 - 4.4.22. Apoiar a equipe técnica na integração do design ao hardware e software.
 - 4.4.23. Acompanhar a produção do protótipo final e sugerir melhorias.
 - 4.4.24. Realizar buscas de patentes;
- 4.5. **Serão responsabilidades do bolsista de Design**, as seguintes atividades:
- 4.5.1. Cumprir as atribuições do item 4.4;
 - 4.5.2. Participar das reuniões de projeto e atender às solicitações do professor responsável pela sua supervisão.
 - 4.5.3. Caso solicitado, manter sigilo sobre assuntos sensíveis do projeto;
 - 4.5.4. Entregar as solicitações no prazo determinado com a máxima qualidade;

- 4.5.5. Participar de eventos envolvendo a divulgação do projeto;
- 4.5.6. Elaborar relatórios técnicos e comunicações científicas;
- 4.5.7. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais realizadas no projeto.

5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

- 5.1. São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:
 - 5.1.1. Estar matriculado em curso de graduação oferecido pelo IFSC, conforme requisito da vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
 - 5.1.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
 - 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
 - 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, se e conforme determinado pelo coordenador do projeto;
 - 5.1.5. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH;
 - 5.1.6. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).
- 5.2. São características desejáveis aos candidatos:
 - 5.2.1. Ter disponibilidade para viagens;
 - 5.2.2. Ter conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas item 4;
 - 5.2.3. O domínio do idioma inglês;
 - 5.2.4. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação;

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
 - 6.1.1. Para acessar, preencher e enviar o formulário de inscrição online, é obrigatória a utilização do login institucional (@aluno.ifsc.edu.br).
- 6.2. O formulário eletrônico de inscrição neste processo seletivo está disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
 - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
 - 6.3.2. Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.3. Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.4. Documentos de comprovação nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista e declarados no Currículo Lattes, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações etc.);
 - 6.3.5. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.
 - 6.3.6. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	15
C	Avaliação do questionário discursivo	25
D	Entrevista	50
Total		100

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar;
- 7.2.1.1. A pontuação será calculada a partir do valor numérico do CAA, indexado de forma proporcional aos valores de todos os candidatos.
- 7.2.1.2. O candidato com maior pontuação de CAA receberá 10 pontos, sendo que os demais candidatos receberão suas pontuações proporcionais.
- 7.2.1.2.1. O candidato da primeira fase do curso, que não possui CAA registrado no histórico, receberá 6 pontos no item “A”.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados.
- 7.2.2.1. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no currículo Lattes, da seguinte forma:
- Apenas dados de identificação: 1 ponto;
 - Dados de identificação e formação básica: 2 pontos;
 - Trabalhos acadêmicos apresentados: 2 pontos por trabalho aderente à área;
 - Cursos e atividades de formação complementar: 2 pontos por atividade aderente à área de atuação;
 - Experiência profissional ou participação prévia em projeto de pesquisa: até 5 pontos, conforme aderência da experiência com a área de atuação.
- 7.2.2.2. A pontuação do item “B” será adicionada de 5 pontos caso o aluno possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação;
- 7.2.2.3. Não serão pontuadas comprovações ausentes no Currículo Lattes ou informações do Lattes sem a devida comprovação.
- 7.2.3. O item “C” consiste na avaliação qualitativa das respostas ao questionário.
- 7.2.4. O item “D” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa ou por pesquisador por este indicado e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	15
D2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo, vespertino)	05
D3	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	30
Total		50

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).
- 7.4. A entrevista será realizada no dia previsto na tabela 1. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cálculo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

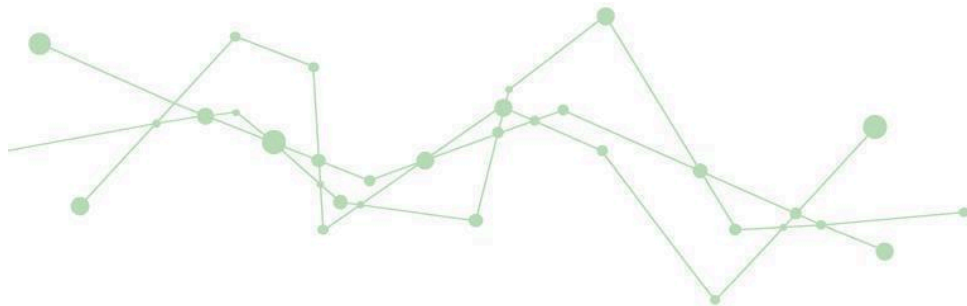
8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação do IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail daniel.lohmann@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “**Recurso Seleção Bolsas – Projeto Do Vale Connect**”.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.



Prof. Robinson Pizzio
Diretor Geral do Polo de Inovação

Conferido:



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada ____/2025/Polo de Inovação, em específico que:

- () Atendo o requisito da Tabela 2;
- () Possuo os requisitos obrigatórios listados no item 5.1 da chamada.

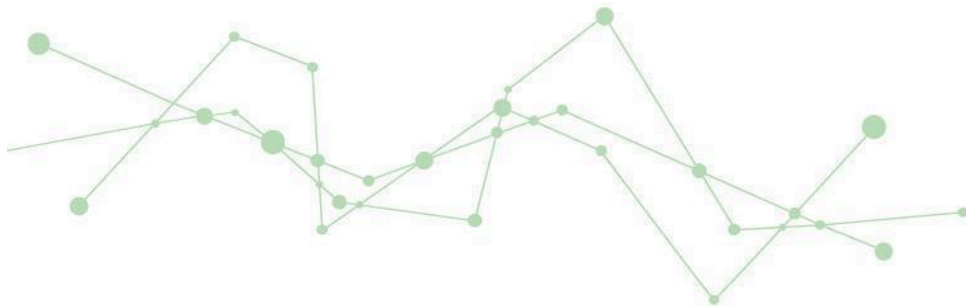
Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).





ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada ____/2025/Polo de Inovação

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada ____/2025/Polo de Inovação e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato	
Telefone para contato	

2. Motivo/justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato

